



Valide aqui
este documento


OITAVO

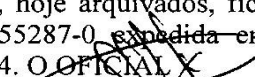
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

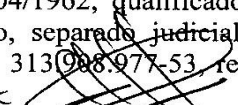
OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

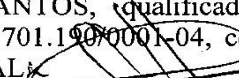
RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 231390	Nº: 01	Lº: 4-AY FLS.: 247 Nº: 156654

IMÓVEL: RUA BASILIO MAGALHÃES, PRÉDIO N°s 33 e 33-FUNDOS, e respectivo terreno, designado por Lote 19 da Quadra R do PA n° 15778, medindo em sua totalidade: 12,50m de frente e fundos por 25,00m de extensão por ambos os lados; confrontando a direita com o lote 18, a esquerda com o lote 20 e nos fundos com o lote 1 da Rua Roberto Constantinesco, todos de propriedade da Cia Predial ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** JOAQUIM ALVES MOREIRA, português, solteiro, maior, funcionário publico, CI/SRE n° 1172230, CPF n° 349.334.337-04, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 106831, R-1 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por a Abilio Pereira de Souza e sua mulher Maria Ricardina Caseira de Souza, conforme escritura de 09/06/1988, lavrada em notas do 15º Ofício (Lº 80-SM, fls. 189) registrada em 27/06/1988. Inscrito no PRE sob o n° 0632952-9, CL 09181-9. ds. Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2014. O OFICIAL. 

AV-1-231390 - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 02/06/2014, prenotado sob o n° 708930 em 11/06/2014, acompanhado da cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, hoje arquivados, fica averbado que JOAQUIM ALVES MOREIRA é portador do registro n° W255287-0 expedida em 01/04/1962 pelo CGPI/DIREX/DPF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2014. O OFICIAL. 

R-2-231390 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular n° 10128567204 de 06/01/2014, prenotado sob o n° 713614 em 19/08/2014, acompanhado dos requerimentos de 17/03/2014 e 26/03/2014, hoje arquivados. **VALOR:** R\$265.000,00; base de cálculo: R\$265.000,00 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guias n°s 1834494 em 14/02/2014 e 1866057 em 31/03/2014. **VENDEDOR:** JOAQUIM ALVES MOREIRA, servidor publico federal, CI/CGPI/DIREX/DPF n° W255287-0 de 01/04/1962, qualificado na matricula. **COMPRADOR:** LAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, vendedor autônomo, CI/SESP/RJ n° 002.987.334-6 de 19/03/2001, CPF n° 313.988.977-53, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2014. O OFICIAL. 

R-3-231390 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$225.600,00. **JUROS:** tendo o devedor optado pelas taxas de juros com benefício efetiva de 8,6000% ao ano, nominal de 8,2785% ao ano, efetiva de 0,0,6898% ao mês, e nominal de 0,6898% ao mês, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros efetiva 11,5000% ao ano, nominal 10,9349% ao ano, efetiva 0,9112% ao mês, e nominal 0,9112% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 215 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 06/02/2014 e a ultima em 06/12/2031, cuja prestação, calculada segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante, é composta da parcela de cota de amortização: R\$1.049,30 e juros de R\$1.556,36, mais valor do Prêmio de Seguro- Morte e invalidez Permanente: R\$622,94, mais danos fisicos no imóvel: R\$31,46, mais Valor da Tarifa - Administração do contrato: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de: R\$3.285,06. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n° 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$350.000,00; base de cálculo: R\$265.000,00 (R-2/231390). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** LAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, qualificado no ato R-2. **CREADOR/FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP. ds. Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2014. O OFICIAL. 

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D68U3-GHFCM-A5ZV2-HDH68>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

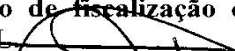
ri digital

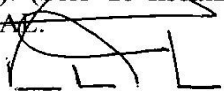


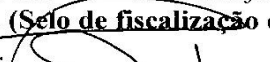
onr

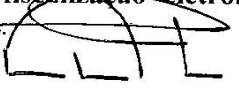



Valide aqui
este documento

AV - 4 - M - 231390 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 474798/2024 - José Carlos Skrzyszowski Junior Advogados Associados de 29/04/2024, acompanhado de outros de 08/05/2024, 16/05/2024, 27/05/2024 e de 06/06/2024, hoje arquivados, este requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante **LAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 313.908.977-53, notificado em 04/07/2024 às 10:55h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 11/07/2024, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$225.600,00. **(Prenotação nº 899652 de 29/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 37722 NJH).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/08/2024. O OFICIAL 

AV - 5 - M - 231390 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 474798/2024- Jose Carlos Skrzyszowski Junior Advogados Associados de 30/08/2024, acompanhado do requerimento de 08/10/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2731140 em 27/08/2024; base de cálculo: R\$350.000,00. **(Prenotação nº 907150 de 03/09/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 54841 BUS).** iss. Rio de Janeiro, RJ, 02/12/2024. O OFICIAL 

AV - 6 - M - 231390 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$225.600,00. **(Prenotação nº 907150 de 03/09/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 54842 MBI).** iss. Rio de Janeiro, RJ, 02/12/2024. O OFICIAL 

AV - 7 - M - 231390 - LEILÕES NEGATIVOS: Nos termos do requerimento de 28/02/2025, acompanhado do Termo de Quitação de 28/02/2025 e declaração de 20/03/2025, hoje arquivados, fica averbado por solicitação do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, a realização do 1º e 2º leilões aos 14/02/2025 e 24/02/2025, respectivamente, sem que houvesse licitantes, resultando negativos, ficando efetivamente considerada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa da requerente. **(Prenotação nº 917095 de 07/03/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 25566 AWB).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 07/04/2025. O OFICIAL 

AV - 8 - M - 231390 - QUITAÇÃO: Nos termos do requerimento de 28/02/2025, acompanhado do Termo de Quitação de 28/02/2025, hoje arquivados e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9.514/97, a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do ato R-3 desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$225.600,00. **(Prenotação nº 917095 de 07/03/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 25567 FGK).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 07/04/2025. O OFICIAL 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D68U3-GHFCM-A5ZV2-HDH68>





Valide aqui este documento

RTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou titulares de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 04/04/2025. Certidão expedida às 16:29h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 07/04/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXK 25568 RRE  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>102,61</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>5,13</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>20,52</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>5,13</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>6,15</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,50</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>149,80</td></tr> </table>	Emol.:	102,61	Fundperj:	5,13	FETJ:	20,52	Funperj:	5,13	Funarpen:	6,15	I.S.S.:	5,50	Total:	149,80
Emol.:	102,61														
Fundperj:	5,13														
FETJ:	20,52														
Funperj:	5,13														
Funarpen:	6,15														
I.S.S.:	5,50														
Total:	149,80														
RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro . Recebemos a quantia de R\$ 149,80 , pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D68U3-GHFCM-A5ZV/2-HIDH68>